



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

DELIBERAÇÃO Nº 10, de 06 de março de 2024

Aprova o Plano de Capacitação do
Comitê Timbó para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Timbó, instituído pelo Decreto Estadual 4.295 de 2002 e revogado pelo Decreto nº 837, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), e

Considerando o Plano de Capacitação para o ano de 2024 proposto Entidade Executiva FURJ / UNIVILLE;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Capacitação do Comitê Timbó para o ano de 2024.

Parágrafo único. O Plano de Capacitação a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Porto União, 06 de março de 2024.

Inacio Faerber

Presidente do Comitê Timbó



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

ANO 2 - 2024



Março - 2024

Porto União (SC)



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO

ANO: 2024

NOME DO COMITÊ: COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA
HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS – COMITÊ TIMBÓ

DECRETO DE CRIAÇÃO: DECRETO ESTADUAL Nº 4.295/2002

ENDEREÇO: Rua Padre Anchieta, 71 – Centro – Porto União - SC

<https://www.aguas.sc.gov.br/o-comite-rio-timbo/inicial-rio-timbo>

https://www.instagram.com/cbh_timbo/

<https://www.facebook.com/profile.php?id=100057028886977>

E-mail: comitetimbo@gmail.com

PRESIDÊNCIA

Presidente: INACIO FAERBER

SECRETARIA EXECUTIVA

Secretário Executivo: GUILHERME SILVA BRISKI



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

RESPONSÁVEL pela Elaboração do Plano Anual de Capacitação:

ENTIDADE EXECUTIVA

Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Univille –
Universidade de Joinville

EQUIPE TÉCNICA

Therezinha Maria Novais de Oliveira – Coordenadora Geral

Sergio Odilon Fischer – Coordenador Técnico

Pedro Filipe Rey - Bolsista de RHI a serviço do Comitê Timbó

Porto União / SC

MARÇO/2024



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

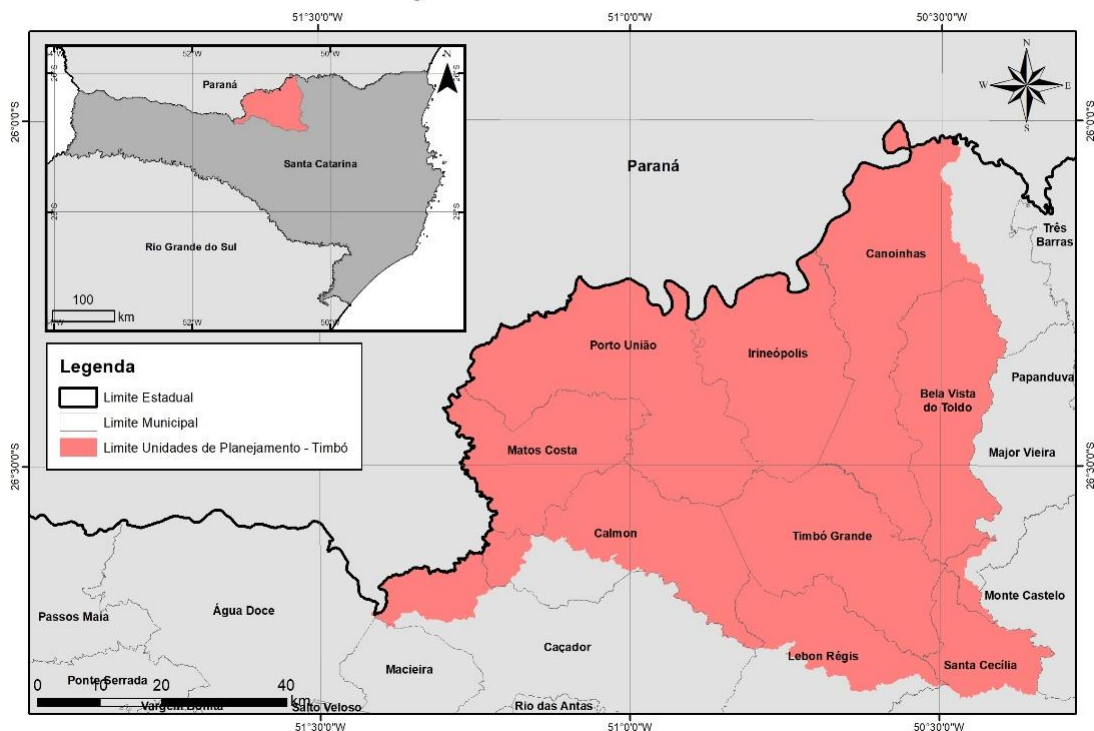
CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

1 - INTRODUÇÃO

A elaboração deste Plano Anual de Capacitação visa subsidiar a atuação do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e Bacias Contíguas – Comitê Timbó

O Comitê Timbó, é um órgão colegiado, formado por 20 organizações membro, distribuídas entre 40% de representantes dos usuários de água, 40% de representantes da população da bacia e 20% de representantes dos órgãos da administração federal e estadual. Foi criado pelo Decreto Estadual Nº 4.295 de 2002 e revogado pelo Decreto nº 837, de 15 de setembro de 2020. Abrange a Região Hidrográfica RH-05, formada pela Unidade de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos UPG 5.1 - Timbó, conforme disposto na Divisão Hidrográfica Estadual, compreendendo a Bacia Hidrográfica do Rio Timbó e demais bacias hidrográficas dos afluentes catarinenses do Rio Iguçu, totalizando 11 municípios. Sendo cinco com seus limites territoriais totalmente inseridos dentro da Bacia: BELA VISTA DO TOLDO, IRINEÓPOLIS, MATOS COSTA, PORTO UNIÃO e TIMBÓ GRANDE. E os demais seis municípios parcialmente inseridos: CAÇADOR, CALMON, CANOINHAS, LEBON RÉGIS, MAJOR VIEIRA E SANTA CECÍLIA.

Limite da Unidade de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - Timbó



(Figura 01 – Área de abrangência do Comitê)



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

A figura do Comitê está prevista na legislação brasileira e é responsável pela gestão descentralizada e participativa dos recursos hídricos. Atualmente, o Comitê Timbó tem direcionado diversas ações voltadas principalmente à mobilização social e capacitação para a gestão participativa dos recursos hídricos. Este Plano de Capacitações integra o Plano de Ações do Comitê Timbó e compreende o período de mês março/2024 a mês dezembro/2024.

2 – COMPOSIÇÃO

O Comitê Timbó contém 20 organizações-membro, cuja composição, referente ao mandato 2000 a 2024, conforme Assembleia Geral de Posse, realizada no dia 21 de julho de 2000, e substituições realizadas até a última Assembleia Geral do ano, estão descritas a seguir.

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS				
PRESIDÊNCIA E SECRETARIA EXECUTIVA (mandato 12/2022 a 12/2024)				
CARGO	NOME	ORGANIZAÇÃO-MEMBRO	TELEFONE	E-MAIL
Presidente	Inacio Faerber	Faerber Geração S.A.	47 991281643	inaciofaerber@yahoo.com.br
Vice-Presidente				
Secretário Executivo	Guilherme Silva Briski	Epagri	49 35613993	guilhermebriski@epagri.sc.gov.br
SEGMENTO ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL				
Organização-membro		Titular	Suplente	
EPAGRI - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina		Guilherme Silva Briski	Alex Caiten Skolaude	



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

FUNAI - Fundação Nacional do Índio	Ferdinando Nesso Neto	
IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina	Fernando Straparava Raia	Jéssica Degen
SEMAE – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Economia Verde	Tiago Zanatta	Luciano Augusto Henning
SEGMENTO POPULAÇÃO DA BACIA		
Organização-membro	Titular	Suplente
Aldeia Terra Indígena Rio dos Pardos		
Associação de Desenvolvimento da Microbacia União das Águas - ADM União das Águas	João Hoflinger	Elson Lenoir Marschalk
Associação dos Aquicultores do Vale do Iguaçu - ECOPEIXE	Roger Leon Coquerel	Aline Bonk
Câmara dos Vereadores de Porto União	Sandro Luciano Calikoski	Rafael Favaretto
Prefeitura Municipal de Matos Costa	Anderson Carneiro	Andreia Fernanda Schwartz
Prefeitura Municipal de Porto União	Adriana Weber	Luci Fátima Pereira
Prefeitura Municipal de Timbó Grande	Gabriel Canellas Monserrat	Daniel Canellas Monserrat
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores (as)	Marlene Gan	Augusto Winkelmann



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

Familiares de Porto União - SITRUPU		
SEGMENTO USUÁRIOS DE ÁGUA		
Organização-membro	Titular	Suplente
Bonet Madeiras e Papéis LTDA	Darlan Jordão de Oliveira	Celio Roberto Lima dos Santos
Cia Bom Sucesso de Eletricidade - CIABS	Eduardo Luís Garcia	
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN	Osni Neppel	Heloisa Alves Pereira dosSantos
Compensados e Laminados Lavrasul S/A	Cidenei Schimidt de Melo	Leoneia de Lima
Cooperativa Agroindustrial Alfa - COOPERALFA	Edione Rebonato	
Faerber Geração S.A.	Inácio Faerber	Juliane Faerber
Novacki Papel e Embalagens S.A.	Carla Regina Mendes	Everton Luis Daubermann
Agro Industria de Laticínios Girema Ltda	Renato Demeda	



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

3 – OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Capacitar os representantes das organizações-membro do Comitê Timbó e atores sociais estratégicos para a gestão participativa dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Divulgar a existência e atribuições do Comitê na Bacia Hidrográfica.
- Esclarecer questões relativas à gestão local dos recursos hídricos.
- Ampliar e qualificar o debate sobre o uso dos recursos hídricos.
- Aumentar a participação da população nas decisões acerca dos recursos hídricos.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstos neste planejamento, 02 eventos de capacitação. Sendo que deverá ser realizada ao menos 01.

As capacitações serão aplicadas em formato *on-line*, utilizando para isso vídeo aulas, material didático e avaliação final, conforme normas estabelecidas pela NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 0003/2020 emitida no dia 08/04/2020 pela SDE-SC.

O público das capacitações terá como prioridade os membros do Comitê Timbó, porém, o convite também será aberto a comunidade em geral. O material a ser utilizado em todas as capacitações será elaborado pelos responsáveis por sua aplicação, sendo disponibilizados aos participantes.

As capacitações serão ministradas por profissionais com formação na área e experiência prática em relação ao conteúdo proposto.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

4.1. TEMAS

Capacitação 1 - Recursos Hídricos - Aspectos Institucionais e Legais

Capacitação 2 - Águas Subterrâneas: conceitos, gestão e experiências

Objetivo	Capacitar o público-alvo
Material	Apostila Apresentação
Local de realização	Plataforma Teams
Carga horária	6 (seis) horas
Inscrições	Inscrição via Google Forms
Capacitações	2 (duas)
Divulgação	O envio do convite para a capacitação será realizado através de <i>e-mail</i> e <i>whatsapp</i> , aos membros do Comitê. Posteriormente, o convite será disponibilizado em nosso site e redes sociais.
Público-alvo	Membros do Comitê e público de interesse atingido via convite no site e nas redes sociais.
Vagas	Livre
Recursos Humanos	Palestrantes voluntárias.
Certificado	Ao final de cada capacitação, os participantes que obtiverem nota mínima “sete” na avaliação realizada pelo <i>Google Forms</i> , receberão certificado de conclusão. Os certificados serão encaminhados para cada participante de modo <i>on-line</i> , sendo recebido no <i>e-mail</i> cadastrado.
Infraestrutura	Equipe Univille.
Oferecimento	Gratuito.



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ E BACIAS CONTÍGUAS

CRIADO EM 22 DE MARÇO DE 2002 – DECRETO 4.295

5. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TIMBÓ- ANO 2024												
Eventos de capacitação	Meses											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Capacitação 1								X				
Capacitação 2										X		

6. AVALIAÇÃO

Toda dinâmica que será aplicada nas capacitações pretende propiciar aos participantes uma visão mais clara e objetiva do tema em estudo e com isto teremos:

- Membros do comitê e demais participantes capacitados e qualificados em relação aos assuntos apresentados;
- Aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica do nosso meio;
- Efetivar a articulação entre os atores das bacias hidrográficas;
- Ser participativo e atuante na área de abrangência das bacias hidrográficas.

Ao final da capacitação será aplicado um questionário qualitativo, que irá medir a satisfação dos participantes em relação ao conteúdo do curso ministrado, a fim de que se possa validar as estratégias utilizadas na capacitação.